



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Néilton de Jesus Viana.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito ao Sr. Néilton de Jesus Viana pelos relevantes serviços prestados na comunidade alfenense como voluntário no projeto "Guardiões da Alegria", levando carinho, atenção e esperança a enfermos e crianças em datas comemorativas.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Ednilson Francisco Neto, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2025.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

Matheus Paccini Pereira
Presidente